

## ROP - PROFISCO Anexo XXI

### SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Projeto <.....>

PROFISCO – BR L1207

#### I. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento tem por finalidade descrever a Sistemática de Monitoramento e Avaliação (SM&A) do **Projeto**<.....>, no âmbito do PROFISCO.
- 1.1- O **monitoramento** tem por objetivo acompanhar o comportamento do processo de execução, quanto a: solicitação e liberação de desembolsos; realização das atividades programadas e execução física e financeira dos Produtos.
- 1.2- A **avaliação** tem por objetivo informar sobre o alcance das metas de resultados anuais, medidos através dos respectivos indicadores. Informa também sobre o comportamento dos riscos, descritos na Matriz de Riscos do Projeto.

#### II. MONITORAMENTO DO PROJETO

- 3.4 O monitoramento do Projeto será baseado na programação de atividades e no detalhamento físico e financeiro dos **Produtos** constantes do **POA** e nas descrições de aquisições e contratações constantes do **PA**

#### III. AVALIAÇÃO DO PROJETO

- 3.1 A **avaliação** do Projeto será baseada nas metas, na linha de base e nos respectivos indicadores anuais de Produtos e Resultado integrantes do Marco de Resultados do Projeto. A estrutura de **avaliação** consta do **Anexo I** deste documento e está abaixo descrita.
- 3.2 Os resultados do Projeto serão avaliados a partir do seu **Marco de Resultados** que define dois níveis de indicadores relacionados a metas anuais e respectiva linha de base:
  - a. **Nível 1: Execução do Produto.** Neste nível o **Marco de Resultados** apresenta a definição de uma linha de base, uma meta e respectivos desdobramentos anuais, relacionado com um **Produto** que está associado a um Subcomponente e respectivo Componente..
  - b. **Nível 2: Alcance de Resultados.** Neste nível o **Marco de Resultados** apresenta a definição de uma linha de base, uma meta e respectivos desdobramentos anuais, relacionado com um **Resultado** que está associado a

um Subcomponente e respectivo Componente. Os Resultados serão avaliados de acordo com a periodicidade descrita no Quadro de Indicadores.

- 3.3 Os Produtos e os Resultados serão avaliados de acordo com a fonte e frequência descritas no **Quadro de Indicadores, Anexo do POD**.
- 3.4 A avaliação dos resultados alcançados pelos **Subcomponentes** deverá ser objeto de análises agregadas dos avanços na execução dos Produtos e dos Resultados vinculados a cada Subcomponente, constante da estrutura do **Marco de Resultados** do Projeto. Essas verificações ocorrerão por ocasião dos procedimentos de elaboração do Relatório de Revisão do Empréstimo (LRR) e do Relatório de Encerramento do Projeto (PCR).

### III. RISCOS DO PROJETO

- 3.3 Os riscos do Projeto serão analisados por meio da Matriz de Risco (Apêndice I do POD), verificando-se a ocorrência das hipóteses de risco nela descritas, assim como, a implementação das medidas mitigadoras. Transcorridos 18 meses do início do prazo de execução do Projeto, será reaplicada a metodologia de Avaliação de Risco do Banco, revendo-se a respectiva Matriz.

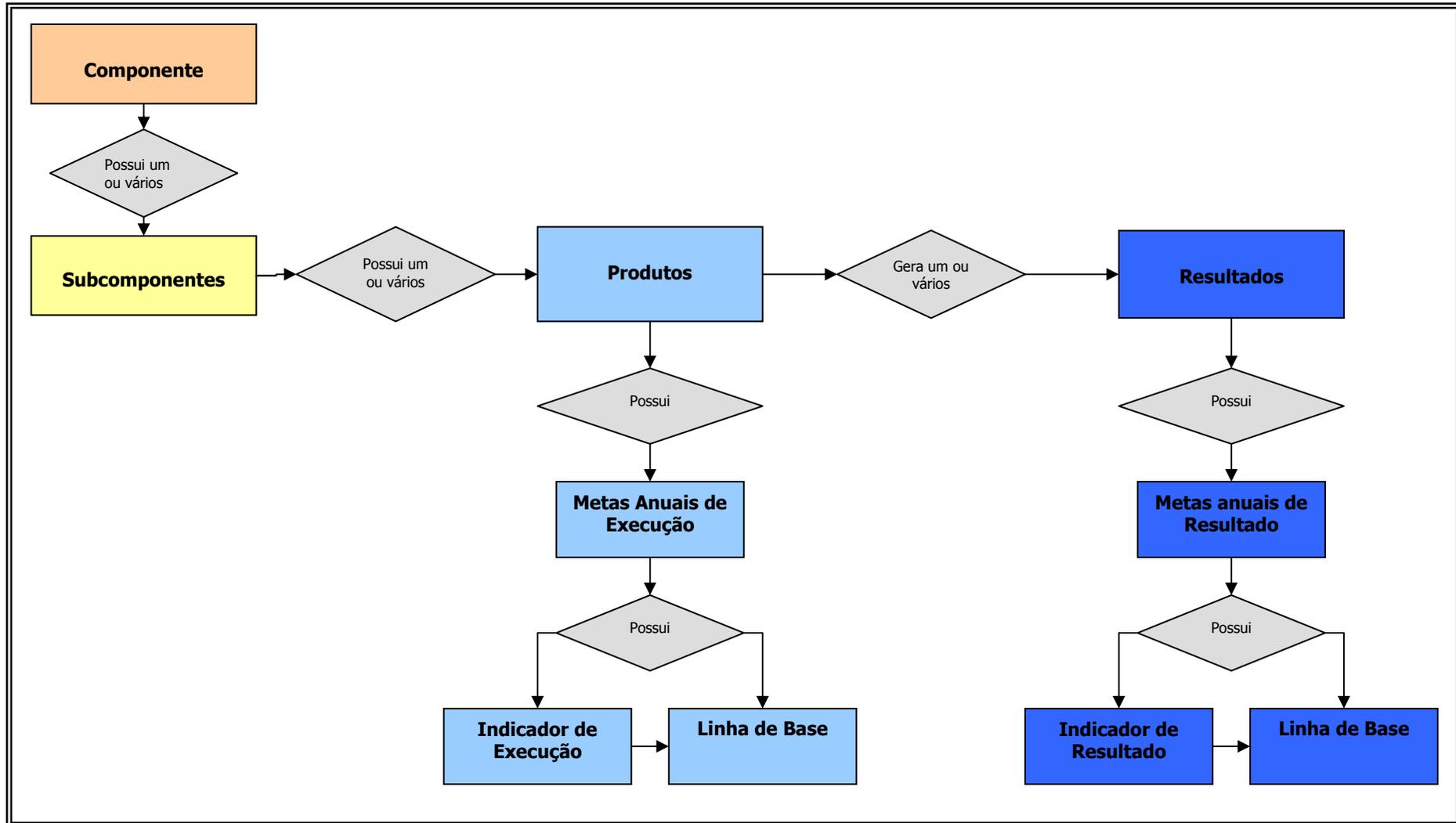
### IV. ARRANJO INSTITUCIONAL E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O **Anexo II** apresenta o arranjo institucional e descreve as responsabilidades dos envolvidos no processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Projeto. Para tanto, serão utilizados os seguintes instrumentos.
- a. **Plano Operacional (POA)**. Este instrumento tem por finalidade apresentar ao BID uma proposta de plano anual para execução do Projeto. O POA consolida todas as atividades que serão desenvolvidas durante determinado período de execução, por Produto e seu cronograma físico-financeiro. O primeiro POA deverá alcançar o período de dezoito meses, contado a partir da assinatura do Contrato de Empréstimo. O POA subsequente abrangerá o período imediatamente posterior à primeira revisão, até o dia 31 de Dezembro do respectivo ano. A partir de então, serão apresentados POAs para cada ano-calendário (1º de janeiro a 31 de Dezembro). Este documento deverá ser apresentado ao BID até do dia 30 de Novembro do ano anterior à sua vigência.
  - b. **Plano de Aquisições (PA)**. Este instrumento tem por finalidade apresentar ao BID e tornar público o detalhamento de todas as aquisições e contratações que serão efetuadas em determinado período de execução do Projeto, de acordo com as “*Políticas para a Aquisição de Obras e Bens financiados pelo BID*” (GN-2349-7) e as “*Políticas para a Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo BID*” (GN-2350-7) e em conformidade com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. O PA deve ser apresentado junto com o POA,

para análise e aprovação pelo BID, e atualizado anualmente ou quando necessário, durante todo o período de execução do Projeto.

- c. **Relatórios Semestrais de Progresso.** Este relatório tem por finalidade apresentar ao BID os resultados alcançados na execução do POA e do PA, relativos ao acompanhamento dos processos de execução e de solicitação e liberação de desembolsos. O Relatório de Progresso correspondente ao 2º semestre do ano calendário deverá apresentar uma síntese dos resultados alcançados por Componentes e Subcomponentes (parciais e totais, quando for o caso), analisando, ainda, os riscos do Projeto. Deve apresentar, também, uma visão consolidada das dificuldades e das lições aprendidas, bem como conclusões e recomendações destinadas a retroalimentar o Projeto. Esses informes serão elaborados no formato constante do Regulamento Operacional do PROFISCO- ROP e deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 dias depois do encerramento do semestre correspondente.
- d. **Demonstrações Financeiras Auditadas (EFAs):** As demonstrações financeiras do Programa serão auditadas anualmente por uma empresa independente de auditores aceita pelo Banco ou pelo Tribunal de Contas caso este venha ser credenciado pelo Banco.
- e. **Relatório de Revisão do Empréstimo (LRR):** Este relatório será apresentado 18 meses após o início da execução do Projeto e será elaborado pela Equipe de projeto do BID com base nos relatórios semestrais de progresso e no Marco de Resultados.
- f. **Relatório de Encerramento do Projeto (PCR):** Este relatório será apresentado 90 dias após o encerramento do último desembolso do Projeto e será elaborado com base nos relatórios semestrais de progresso, no Marco de Resultados, nos Estados Financeiros Auditados (EFAs) e nos resultados dos seminários de avaliação do Projeto e eventuais estudos, pesquisas e demais ações que se julgarem pertinentes.

### ANEXO I: Estrutura de Avaliação do Projeto



**ANEXO II: Arranjo institucional para a Sistemática de Monitoramento e Avaliação do Projeto**

<b>Responsável</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Periodicidade</b>
Nível Estratégico; <.....>	Discutir a aprovar os Planos Operativos (POA) e os Planos de Aquisições (PA) para encaminhamento aos órgãos Estaduais e ao BID	Variável
	Discutir e aprovar a inclusão dos valores do Projeto (financiamento e contrapartida) no PPA e na LOA	Anual
	Discutir e aprovar os Relatórios de Progresso (semestrais) e, quando for o caso, a proposição de ações corretivas, a serem encaminhados ao BID	Semestral
	Discutir e aprovar a informações para o LRR e para o PCR, a serem encaminhados ao BID	18 meses e ao término do Projeto
Coordenação do Projeto; <.....>	Elaborar os Planos Operativos (POA) e os Planos de Aquisições (PA) para encaminhamento ao BID	Anual ou quando necessário.
	Acompanhar o Marco de Resultados do Projeto	Contínua
	Submeter os Relatórios de Progresso ao colegiado e, quando for o caso, propor ações corretivas.	Semestral
	Monitorar os riscos do Projeto e, quando for o caso participar de sua atualização.	Semestral e Eventual
	Disponibilizar para o BID todos os registros administrativos, diplomas legais, estatísticas e dados de qualquer natureza, necessários ao processo de monitoramentos e avaliação do Projeto	Contínua
Assistente de Monitoramento e Informação	Implantar, manter e atualizar as bases de dados do Projeto, especialmente no que se refere a indicadores de resultado e de impacto e indicadores de execução	Contínua
	Articular-se com as unidades executoras e/ou supervisores de Componentes/Subcomponentes e Líderes de subprojetos/atividades, objetivando à coleta e ao tratamento das informações sobre o andamento das ações do Projeto	Contínua
	Registrar os dados e manter atualizado o Sistema de Gestão de Projetos manter acompanhamento de desvios, retardamentos e fatores externos que afetem o Projeto, propondo medidas corretivas.	Contínua

Responsável	Atribuições	Periodicidade
	Elaborar os Relatórios de Progresso e, quando for o caso, propor ações corretivas.	Contínua
	Monitorar a implementação das recomendações provenientes de cada um dos instrumentos de avaliação	Contínua
	Apoiar as reuniões internas de acompanhamento e avaliação do Projeto e apoiar as missões de acompanhamento e avaliação do BID.	Eventuais
	Participar de eventos para o aprendizado institucional e a disseminação dos resultados de todas as avaliações, promovidos pelo PROFISCO	Eventuais